



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 74, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 130, VI e artigos 148 a 152 da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, Matrícula E-503**, admitido em 02/02/2009, no cargo **MOTORISTA**.

Parágrafo único – O servidor usufruirá sua licença pelo período de 02/06/2020 a 02/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal